PROJETO DE LEI Nº _____/2026

ASSEGURA PRIORIDADE AO DOADOR DE SANGUE, COMPONENTES OU HEMODERIVADOS HABITUAL NAS AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IMUNIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada prioridade ao doador de sangue, componentes ou hemoderivados habitual nas ações públicas municipais de imunização, antes das doses excedentes serem disponibilizadas para a população em geral.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se doador de sangue, componentes ou hemoderivados habitual aquele que realizar ao menos três doações de sangue, componentes ou hemoderivados por ano, comprovadas por intermédio de declaração emitida por órgão oficial ou instituição correlata.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incentivar a doação regular de sangue, componentes e hemoderivados no Município de Natal, por meio da concessão de prioridade aos doadores habituais nas ações públicas municipais de imunização, especificamente no acesso às doses remanescentes. A iniciativa busca valorizar e reconhecer o papel social desempenhado por esses cidadãos, que contribuem de forma contínua e voluntária para a manutenção dos estoques de sangue, essenciais ao funcionamento da rede de saúde e ao atendimento de urgências, cirurgias e tratamentos diversos.

A proposta também se fundamenta no interesse público ao estimular uma cultura de solidariedade e responsabilidade social, criando um mecanismo de incentivo que pode ampliar o número de doadores regulares no município. Ressalte-se que a prioridade prevista não compromete a ordem regular das campanhas de vacinação, uma vez que se aplica apenas às doses excedentes, garantindo que não haja prejuízo aos grupos prioritários definidos pelas autoridades de saúde. Dessa forma, o projeto promove o equilíbrio entre o fortalecimento das políticas públicas de saúde e o reconhecimento de práticas cidadãs que salvam vidas diariamente.

Natal/RN, 30 de março de 2026

Vereador Daniell Rendall